

**LEI (Nº 1199/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1199/2021**

*Altera o Demonstrativo VII do Anexo Metas Fiscais, da Lei nº 1188/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Simões Filho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Demonstrativo VII, Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, parte integrante dos demonstrativos das Metas Fiscais para o exercício Financeiro de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº 1188/2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2021.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1199/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	1. Concessão de Incentivo Fiscal 2. Renúncia de Receita	Industriais, Comerciais e de Serviços	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1. Adoção de incentivos fiscais para promover geração de emprego e renda, mediante atração de investimentos empresariais; 2. Recadastramento imobiliário e mobiliário a ser realizado pelo Município; 3. Atualização da planta genérica de valores; 4. Alteração do local da incidência do imposto para alguns dos subitens da lista de serviços, como os relativos a administração de cartões de créditos, leasing e operadoras de planos de saúde, que passaram a ser devido o imposto no município do tomador do serviço e não mais na sede do estabelecimento de acordo com Lei Complementar nº 175/2020. Sendo que o Código Tributário do Município já está atualizado de acordo com a Lei Complementar Federal. 5 - Desenvolvimento da Região e futuro crescimento de arrecadação;
ISS, ITIV, TLL, TFF, TLU	1. Concessão de Incentivo Fiscal 2. Renúncia de Receita	Industriais, Comerciais e de Serviços		Não Onerosa		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	

R\$ 1,00

Fonte: Procuradoria Jurídica e Departamento de Tributos

2.